



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Atas de Sessões	6
Revogação / Anulação	14
Autorização de Contratação Direta	14
Homologação / Adjudicação	16
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99

Avenida Jacob Zucchi, 200

Telefone: (14) 3556-8000

Site: www.cafelandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65

Telefone: (14) 3554-1119

Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2025**, em audiência pública na Comissão referida no Artigo 67, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos dispostos no § 4º. do artigo 9º. da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal do período correspondente foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizados no Portal da Transparência.

DATA: 28 de maio de 2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia - (Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65).

<http://www.camaracafelandia.sp.gov.br/>

<https://www.youtube.com/user/cmcafelandia>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 3 de 18

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º. QUADRIMESTRE/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL BAPTISTA DA SILVA, Diretor Municipal de Saúde – Cafelândia (SP), no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que demonstrará e avaliará a Aplicação na Saúde referente ao 1º. Quadrimestre de 2025, em audiência pública junto com os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 28 de Maio de 2025

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL – Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65– Centro (Cafelândia/SP)

Diretoria Municipal de Saúde de Cafelândia (SP), em 21 de Maio de 2025

DANIEL BAPTISTA DA SILVA
Diretoria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 4 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CENTENARIO 1926-2026

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA G.E.R.A. - CIDADE

Geração de Emprego, Renda e Aprendizado

Lei Complementar Municipal nº 134/2022

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo do Programa G.E.R.A., para comparecimento obrigatório, conforme disposto no edital vigente.

Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até Quarta-feira, às 15h (27/05/2026), munidos de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e demais documentos exigidos no edital, em original e cópia simples.

Local de Comparecimento:

Sala do Empreendedor

Av. do Café, nº 09 – Centro

Horário de Atendimento:

Das 08h às 15h

ATENÇÃO:

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação

POSIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
39	Kauan Olmedo Justino	459.***.***-02	42
40	Ricardo Antônio da Silva Cardoso	459.***.***-48	42
41	Antônio Francisco Castilho	470.***.***-41	42
42	Ana Beatriz Oliveira Regatti	459.***.***-56	42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 5 de 18

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 98179 0069 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

LISTA DE CREDENCIADOS

Processo nº 06/2.026

Credenciamento nº 02/2.026

Em cumprimento ao disposto no art. 18 do Decreto Federal nº 11.878/2024 e art. 35 do Decreto Municipal nº 5.699/2023, segue a relação de empresas credenciadas para prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, em formato de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e saldo cumulativo, destinados aos servidores públicos municipais de Cafelândia/SP.

Ordem	Razão Social	CNPJ	Lotes	Status
1	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	69.034.668/0001-56	1 e 2	Ativo
2	Verocheque Refeições Ltda.	06.344.497/0001-41	1 e 2	Ativo
3	VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.	02.535.864/0001-33	1 e 2	Ativo

A presente lista permanecerá permanentemente disponível e atualizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Cafelândia (<https://www.cafelandia.sp.gov.br>), conforme exigência do art. 18 do Decreto Federal nº 11.878/2024.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do primeiro contrato decorrente deste credenciamento, prorrogável conforme legislação aplicável.

Cafelândia-SP, 26 de maio de 2026.

**BRUNO
CANDID
O
LOPES**

Assinado digitalmente
por BRUNO CANDIDO LOPES
DN: CN=BRUNO CANDIDO
LOPES, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=Presencial,
OU=43419613000170,
OU=AC OAB, O=ICP-Brasil,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 26/05/2026 12:41
Versão PDFgear: 2.1.15

Bruno Candido Lopes

Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 6 de 18

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIAMENTO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 06/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 24/02/2026 17:03:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/02/2026 10:39:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	EBA-EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGAVEIS S.A. (30.301.043/0001- Segue Pedido de Esclarecimentos.
25/02/2026 16:43:03	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS (10.157.517/0001-42) Boa tarde! Espero que estejam bem! Gostaria de esclarecimentos sobre a quantidade de cartões (beneficiários)?
26/02/2026 17:32:20	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (06.344.497/0001-41) Prezados, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) No item que exige a disponibilização de pagamento por aproximação (NFC), será admitida a utilização de pagamento por QR Code como alternativa tecnológica equivalente? 2) Os referidos benefícios deverão ser disponibilizados por meio de cartões distintos (um para vale-alimentação e outro para vale-refeição) ou poderão ser unificados em um único cartão, com saldos segregados? 3) No item 4.9.1.2 do Termo de Referência consta que o valor unitário mensal do vale-alimentação por servidor é de R \$ 551,76. Considerando o quantitativo de 700 servidores pelo período de 12 meses, o valor anual estimado perfaz o montante de R\$ 4.634.784,00. Todavia, o valor anual indicado na tabela constante do item 1 do Termo de Referência é de R\$ 4.866.523,20, o que demonstra divergência entre os valores apresentados. Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer qual é o valor anual, do vale alimentação, correto a ser considerado para fins de elaboração da proposta. E se eventual correção implicará alteração no valor total estimado da contratação.
27/02/2026 15:11:23	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Boa tarde! Estamos bem, obrigado. Informamos que o detalhamento sobre a quantidade de cartões (beneficiários) consta no Anexo I – Termo de Referência do Edital, especificamente na página 23. Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
27/02/2026 17:06:35	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (06.344.497/0001-41) Qual a data limite para envio da manifestação de se credenciar juntos dos demais documentos, para participarmos da primeira rodada de escolhas e contratações?
02/03/2026 14:27:05	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (04.740.876/0001-25) 01 - DOS PAGAMENTOS O edital prevê que o pagamento será efetuado após a disponibilização dos créditos pela Contratada. Entretanto, a atualmente a Lei Federal nº 14.442/2022 que regula a CLT, passou a vedar (além da taxa negativa) o estabelecimento de prazos de repasse que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores. A previsão de pagamento após a disponibilização dos créditos contraria as mais recentes decisões do TCU, as quais ratificaram a proibição de condições que descaracterizem a natureza pré-paga dos benefícios alimentação e refeição (ACÓRDÃO Nº 5928/2024 - 2ª Câmara e ACÓRDÃO Nº 2278/2024 – Plenário). Em ambas as decisões a unidade técnica do Tribunal de Contas da União entendeu restar caracterizada, dentre outras, a impropriedade no repasse dos numerários à contratada após a carga nos cartões. PERGUNTA: Assim sendo, em observância à legislação aplicável e nos termos aparentemente já contidos no edital, é correto o entendimento de que o repasse dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores se dará de forma antecipada, ou seja, os valores só serão creditados pela CONTRATADA aos beneficiários após o pagamento realizado pela CONTRATANTE (devendo ser desconsideradas as previsões contidas no Edital e seus anexos que indicam o pagamento a prazo)?
02/03/2026 15:25:59	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (03.817.702/0001- Segue anexo minuta de impugnação.
03/03/2026 15:34:43	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Seguem em anexo as respostas ao pedido de esclarecimento.
03/03/2026 16:27:05	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS (10.157.517/0001-42) Boa tarde! Será aceito a empresa que opera em Arranjo de pagamento Aberto, ou seja bandeirado? Obrigado
04/03/2026 16:03:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FIZPAY IP LTDA
06/03/2026 16:16:15	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Resposta: Verificar a resposta ao quesito 2 inserida na plataforma no dia 27/02/2026 às 15:11.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 7 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

06/03/2026 16:37:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não está correto o entendimento. Conforme vasta jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, "Não prospera crítica dirigida ao momento para o pagamento (pós-pago), diante da evolução jurisprudencial desta Corte sobre o tema, na direção da observância dos estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), estampados nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, pois, considerando que, em contratos para fornecimento de vales refeição e alimentação, a despesa pública corresponde à soma da taxa de administração superior a zero com o repasse dos numerários relativos aos créditos dos cartões dos beneficiários, este repasse é pagamento de despesa pública e deve respeitar os estágios dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64." (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. TC 013545.989.24. Relator: Conselheiro Substituto Márcio Martins de Camargo. Tribunal Pleno, Seção Municipal. São Paulo, 21 ago. 2024.).

06/03/2026 17:12:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Quesito 1 - Resposta da Diretoria Executiva de Recursos Humanos: Conforme item 4.7, alínea "b.1.4", será admitida a utilização de pagamento por QR Code como tecnologia equivalente; Quesito 2 - Resposta da Diretoria Executiva de Recursos Humanos: Poderá ser único cartão com saldos segregados; Quesito 3 - O valor de R\$ 4.866.523,20 está correto. No cálculo foi acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o quantitativo inicial. Em anexo o cálculo apurado no ETP. *****OBSERVAÇÃO: No esclarecimento protocolado em 03/03/2026 às 16:27, cuja resposta foi disponibilizada em 06/03/2026 às 16:16, referente ao tema "Arranjo de Pagamento Aberto", este Agente de Contratação indicou equivocadamente a data em que tal resposta poderia ser consultada. Assim, retifica-se que a resposta correta consta no arquivo anexado em 03/03/2026 às 15h34 referente ao protocolo do dia 25/02/2026 às 10:39.*****

09/03/2026 09:33:43 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Até o horário de abertura da sessão inaugural, conforme preâmbulo do edital.

09/03/2026 11:22:52 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VEROQUE REFEIÇÕES LTDA (06.344.497/0001-41)

Bom dia! 1) O órgão se encontra regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)?
2) A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais do programa durante toda a execução contratual?

09/03/2026 11:35:25 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No mérito, DECIDE NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o item 8.4.3, alínea b.1) do Edital da Inexigibilidade nº 02/2026, que exige a comprovação de LG, LC e SG superiores a 1 (um) e Grau de Endividamento (GE) menor ou igual a 0,80 (zero vírgula oitenta), por não restar evidenciada ilegalidade ou restrição indevida à competitividade apta a justificar a alteração do instrumento convocatório. Em consequência, determina-se o prosseguimento do certame, mantendo-se hígidas as demais disposições.

09/03/2026 11:36:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Resposta_impugnacao_Volus_inexig_02_2026.pdf foi adicionado ao processo.

09/03/2026 11:36:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Impugnacao_Volus_INEX_02_2026 - Vale Alim Refeicao.pdf foi adicionado ao processo.

10/03/2026 08:19:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

1 - Será aceita a participação de empresa com arranjo aberto?

10/03/2026 08:19:32 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

1 - Será aceita a participação de empresa com arranjo fechado?

10/03/2026 08:47:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

1 - Qual o valor anual para o vale refeição? 2 - Qual o valor anual do vale alimentação? 3 - qual o valor anual global estimado?

10/03/2026 08:52:24 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

1 - O prazo de vigência do contrato, será por 60 meses direto, ou será 12 meses e vai renovando de ano em ano?

10/03/2026 10:21:46 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

1 - Quais as cidades da região próxima que deve ter rede de estabelecimentos? 2 - E qual a quantidade por cidade, quantidade de restaurante e quantidade de supermercado?

10/03/2026 14:29:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

Podemos entender que o prazo para apresentação da lista de estabelecimentos é conforme item 10.1, 10 dias úteis após ser declarado credenciado?

10/03/2026 14:38:49 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)

Esse valor de R\$ 6.688.123,1900 é referente a 12 meses ou a 60 meses?

10/03/2026 15:14:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não será aceito arranjo aberto, conforme item 4.4.1 do TR do Edital.

10/03/2026 15:15:32 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sim, conforme item 4.4.1 do TR do Edital.

10/03/2026 15:17:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1 - Vale refeição R\$ 1.821.600,00; 2 - Vale alimentação R\$ 4.866.523,20; 3 - Valor anual global R\$ 6.688.123,20

10/03/2026 15:19:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 meses, conforme 1.2 do TR do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 8 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

10/03/2026 15:20:18 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
12 meses.

10/03/2026 15:21:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Correto o entendimento.

10/03/2026 15:22:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue resposta da Diretora Executiva de Recursos Humanos: "Informamos que o Município possui cadastro no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. Contudo, por se tratar de ente público, não há utilização de qualquer benefício fiscal decorrente do referido programa. Esclarecemos ainda que o Município possui legislação própria instituindo os benefícios de vale-alimentação e vale-refeição aos servidores, sendo que a contratação de empresa administradora para fornecimento do benefício ocorrerá por meio de processo licitatório, conforme a legislação aplicável. Assim, a eventual inscrição no PAT não interfere na contratação do serviço. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,"

10/03/2026 15:40:47 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1- Conforme item 4.5.1 do TR do Edital, dentro de um raio de 90km temos, a título de exemplo, Lins, Promissão, Penápolis, Novo Horizonte, Ibitinga, Pirajui, Bauru, Marília, dentre outras. 2- Para vale alimentação: mínimo 05 estabelecimentos em Cafelândia e 50 estabelecimentos na região (Não há limite por cidade). Para Vale refeição o mesmo critério anterior, ressalvado o mínimo de 30 estabelecimentos localizados em shoppings centers ou centros comerciais na região (Ex. Bauru, Marília, Lins, Promissão).

11/03/2026 12:44:53 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Segue em anexo impugnação e procuração

11/03/2026 16:59:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

Prezados, segue esclarecimento em anexo

12/03/2026 15:25:46 CADASTRO DE PROPOSTA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

12/03/2026 16:00:32 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (69.034.668/0001-56)

Prezados, boa tarde. Segue solicitação de esclarecimentos.

16/03/2026 16:30:29 CADASTRO DE PROPOSTA BIQ BENEFÍCIOS LTDA

16/03/2026 17:57:02 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No mérito, DECIDE NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterados os itens 8.1, 3.2.1, 3.10.1, 11.1.24 todos da Minuta do Contrato, e item 4.7 "b.1.5" do Termo de Referência, por não restar evidenciada ilegalidade ou restrição indevida à competitividade apta a justificar a alteração do instrumento convocatório.

17/03/2026 09:07:37 CADASTRO DE PROPOSTA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

17/03/2026 09:16:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

17/03/2026 09:51:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Seguem em anexo as respostas.

17/03/2026 10:06:29 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Seguem em anexo as respostas

17/03/2026 10:09:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Impugnacao_Up Brasil.pdf foi adicionado ao processo.

17/03/2026 10:09:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo 2º Esclarecimento - VR Inex_02_2026.pdf foi adicionado ao processo.

17/03/2026 10:09:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Resposta_impugnacao_Up Brasil_inexig_02_2026.pdf foi adicionado ao processo.

17/03/2026 10:09:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo 3º Esclarecimento - PLUXEE Inex_02_2026.pdf foi adicionado ao processo.

17/03/2026 10:09:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo 1º Esclarecimento - Eba Inex_02_2026 assinado.pdf foi adicionado ao processo.

17/03/2026 19:33:30 CADASTRO DE PROPOSTA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

18/03/2026 10:00:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a Sessão Pública Inaugural do Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 02/2026 (Processo nº 06/2026), promovido pelo Município de Cafelândia, que tem como objeto o gerenciamento e fornecimento de vale alimentação e vale refeição para os servidores públicos municipais.

18/03/2026 10:01:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Antes de iniciarmos a abertura dos requerimentos, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito do presente edital. Esclareço que o credenciamento ocorre mediante a atribuição de chaves e senhas individuais fornecidas pelo provedor. O interessado assume responsabilidade exclusiva por todas as transações e requerimentos em seu nome ou por seu representante, isentando o órgão promotor de danos por uso indevido das credenciais, inclusive por terceiros.

18/03/2026 10:01:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalto que é dever do cadastrado conferir a exatidão de seus dados e mantê-los atualizados, procedendo à correção imediata de qualquer inconsistência. A inobservância deste dever poderá ensejar diligências para regularização ou, caso a irregularidade persista e comprometa a qualificação, o indeferimento da habilitação no momento da sessão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 9 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

18/03/2026 10:01:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sendo assim, procederei à abertura dos requerimentos de participação dos interessados cadastrados até o limite do prazo estipulado no Edital para o início desta sessão pública inaugural.

18/03/2026 10:02:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante FIZPAY IP LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

18/03/2026 10:02:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

18/03/2026 10:02:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante BIQ BENEFÍCIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

18/03/2026 10:03:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

18/03/2026 10:03:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

18/03/2026 10:04:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, com os requerimentos de participação aceitos para análise, informo que os documentos de habilitação dos interessados FIZPAY IP LTDA, VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, serão objeto de conferência técnica.

18/03/2026 10:04:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, em razão do prazo necessário para essa análise, comunico que a sessão será suspensa até o dia 25/03/2026, às 14h:00min, ocasião em que será confirmado o atendimento ou não das exigências do edital.

18/03/2026 10:05:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!

25/03/2026 14:00:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde a todos. Dando continuidade aos trabalhos do presente credenciamento, após a análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes, passo, neste momento, à leitura do resultado do julgamento, conforme as exigências estabelecidas no edital e seus anexos:

25/03/2026 14:01:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A) FIZPAY IP LTDA – Resultado: inabilitada, por não atender ao disposto no item 8.4.3, alínea “c”, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, quanto à comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado da contratação.

25/03/2026 14:01:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

B) VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA – Resultado: Habilitada.

25/03/2026 14:01:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

C) BIQ BENEFÍCIOS LTDA – Resultado: Habilitada.

25/03/2026 14:01:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

D) PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. – Resultado: Habilitada.

25/03/2026 14:02:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E) VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA – Resultado: Habilitada.

25/03/2026 14:02:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sendo assim, em observância ao disposto no item 8.2.9 do edital, a sessão pública será suspensa para o agendamento e a realização da Prova de Conceito (PoC), etapa obrigatória, a ser realizada exclusivamente pelas licitantes habilitadas, conforme as especificações e o roteiro de testes detalhado no Termo de Referência (Anexo I).

25/03/2026 14:02:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Adicionalmente, informo que a convocação formal para a realização da Prova de Conceito será realizada por meio de correspondência eletrônica, conforme previsto no item 8.2.10 do edital, sendo encaminhada aos endereços eletrônicos constantes no cadastro dos licitantes na plataforma.

25/03/2026 14:03:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por fim, declaro suspensa a presente sessão pública até a conclusão desta etapa, sendo que a continuidade da sessão será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

28/04/2026 16:43:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Email - Convocação PoC.pdf foi adicionado ao processo.

28/04/2026 16:45:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, Prezados. Ficam as empresas VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA intimadas para a realização da Prova de Conceito (PoC), conforme previsto no item 9 do Anexo I – Termo de Referência do edital, observando o cronograma previamente encaminhado via correio eletrônico e disponibilizado nos anexos da plataforma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 10 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

07/05/2026 09:53:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, Prezados!

07/05/2026 09:54:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue o link de transmissão da prova de conceito da licitante "PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A." a ser realizado hoje às 10h. Link: <https://youtube.com/live/ZqZeUYKby0g?feature=share>

11/05/2026 09:52:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, Prezados!

11/05/2026 09:55:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue o link de transmissão da prova de conceito da licitante "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA" a ser realizado hoje às 10h. Link: <https://meet.google.com/mpb-jxpo-qjm>

11/05/2026 10:06:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue link alternativo da transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=B0WqtDsDKsU&list=PLQ-aPJadvMh4dWVRtVO0T4ftrEINELHa>

12/05/2026 09:53:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, Prezados!

12/05/2026 09:54:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue o link de transmissão da prova de conceito da licitante "VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA." a ser realizado hoje às 10h. Link: <https://youtube.com/live/JJy67BVvkS8?feature=share>

12/05/2026 10:08:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue o link para acesso exclusivo do fornecedor: <https://meet.google.com/tem-eeed-ztn>

14/05/2026 08:24:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo DioM - Edição nº 1899 - Resultado_Prova-de-Conceito.pdf foi adicionado ao processo.

14/05/2026 16:31:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, Prezados. Considerando a conclusão das Provas de Conceito, conforme Ata publicada no Diário Oficial, edição nº 1899, de 13 de maio de 2026, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do presente Credenciamento a ser realizada no dia 19 de maio de 2026, às 09h00min, aqui na plataforma blcompras.com.

15/05/2026 08:18:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo DioM - Edição nº 1900 - Aviso de Continuidade.pdf foi adicionado ao processo.

18/05/2026 15:49:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Pedido de Desclassificação - BIQ BENEFÍCIOS.pdf foi adicionado ao processo.

19/05/2026 09:01:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, Srs. Licitantes, dando continuidade à sessão pública.

19/05/2026 09:01:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Inicialmente, informamos que a licitante "BIQ BENEFÍCIOS LTDA" foi desclassificada, a pedido da própria licitante, conforme manifestação apresentada via correspondência eletrônica, a qual segue anexada aos autos do processo.

19/05/2026 09:01:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Quanto às demais licitantes "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA", "PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A." e "VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA", comunicamos que foram aprovadas na Prova de Conceito, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 1899, de 13 de maio de 2026.

19/05/2026 09:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sendo assim, solicitamos às licitantes aprovadas o envio da relação da rede de estabelecimentos credenciados, conforme disposto no item 10.1 do edital e no item 4.5 do Anexo I – Termo de Referência.

19/05/2026 09:02:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

19/05/2026 09:03:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, a sessão será suspensa neste momento em razão da abertura do prazo para envio da referida documentação.

19/05/2026 09:03:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão será retomada amanhã, dia 20/05, às 15h00min, para novo posicionamento.

19/05/2026 09:37:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. adicionou o arquivo bb80f0d83e1f4a538e137c82b34ec570.zip aos documentos complementares.

19/05/2026 09:52:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA adicionou o arquivo 2cc5aa6aa8d1439f9de390c7d7f01604.pdf aos documentos complementares.

20/05/2026 12:17:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. adicionou o arquivo 9c0996f8422e4658b352ce3f681e4f9b.zip aos documentos complementares.

20/05/2026 15:00:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, Srs. Licitantes, dando continuidade à sessão pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 11 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

20/05/2026 15:00:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que os fornecedores "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA", "PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A." e "VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA", comprovaram o atendimento às exigências editalícias.

20/05/2026 15:01:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, este Agente de Contratação promoverá a aceitação do credenciamento das empresas supracitadas, em decorrência da aprovação nas fases de julgamento e habilitação, razão pela qual será iniciada a fase recursal, com a abertura do prazo de 10 (dez) minutos para eventual registro de intenção de recurso.

20/05/2026 15:01:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

20/05/2026 15:01:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Se o Agente de Contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

20/05/2026 15:16:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, fase recursal encerrada. Informamos que não houve registro de intenção de recurso. Dessa forma, o processo será encaminhado para a autoridade competente para fins de decisão sobre a adjudicação e homologação do certame.

20/05/2026 15:17:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por fim, comunico que, após a homologação do certame, a qual terá sua devida publicidade realizada no Diário Oficial do Município, as empresas credenciadas deverão encaminhar seu material de comunicação e marketing no prazo de 7 (sete) dias úteis, conforme disciplinado no item 4.8.1.1, alínea "c", do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

20/05/2026 15:17:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Adicionalmente, informo que os licitantes previamente aprovados que tiverem interesse em realizar apresentação formal dos cartões aos servidores desta municipalidade deverão registrar sua manifestação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do próximo dia útil, por meio das correspondências eletrônicas licitacao@cafelandia.sp.gov.br, eduardo@cafelandia.sp.gov.br e danielaabiko@cafelandia.sp.gov.br.

20/05/2026 15:18:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

As manifestações serão analisadas pelo setor competente quanto à viabilidade da apresentação, ficando a critério da Administração a definição de data, local e tempo de duração para realização desta etapa. Além disso, o não registro formal da intenção, nos prazos e condições estipulados, implicará preclusão do direito, não sendo concedidos novos prazos para esta finalidade.

20/05/2026 15:18:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sessão Pública Inaugural Encerrada! Grato a Todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO Lote 1

ITENS DO LOTE

Item: 1	Unidade: UND	
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO)		
Quantidade: 700	Valor Ref. Unit.: 6.952,176	Valor Total: 4.866.523,20

FORNECEDORES CADASTRADOS

Razão Social	Num	Documento	Habilitado	Classificado	Credenciado	Regional	ME
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	913	06.344.497/0001-41	Sim	Sim	Sim	Não	Não
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	045	69.034.668/0001-56	Sim	Sim	Sim	Não	Não
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE	835	02.535.864/0001-33	Sim	Sim	Sim	Não	Não
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	042	07.878.237/0001-19	Sim	Não	Não	Não	Não
FIZPAY IP LTDA	393	38.438.609/0001-10	Não	Sim	Não	Não	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2026 17:03:58	PUBLICADO		
25/02/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO		
18/03/2026 10:02:40	LANCE	FIZPAY IP LTDA (PARTICIPANTE 393)	6.952,176
18/03/2026 10:02:47	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	6.952,176
18/03/2026 10:02:53	LANCE	BIQ BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	6.952,176

Gerado em: 22/05/2026 16:31:43

6 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 12 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

18/03/2026 10:02:59	LANCE	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (PARTICIPANTE 045)	6.952,176
18/03/2026 10:03:11	LANCE	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	6.952,176
20/05/2026 15:02:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO FIZPAY IP LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada: Não atendeu ao disposto no item 8.4.3, alínea "c", do Anexo I – Termo de Referência do Edital.	
20/05/2026 15:03:16	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO BIQ BENEFÍCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificada: A pedido da própria licitante, conforme manifestação apresentada via correspondência eletrônica.	
20/05/2026 15:04:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor VEROQUE REFEIÇÕES LTDA foi credenciado no lote 1	
20/05/2026 15:04:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. foi credenciado no lote 1	
20/05/2026 15:04:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. foi credenciado no lote 1	
20/05/2026 15:05:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/05/2026 15:15:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO Lote 2

ITENS DO LOTE

Item: 2	Unidade: UND		
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE REFEIÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO)			
Quantidade: 700	Valor Ref. Unit.: 2.602,2857		Valor Total: 1.821.599,99

FORNECEDORES CADASTRADOS

Razão Social	Num	Documento	Habilitado	Classificado	Credenciado	Regional	ME
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	420	06.344.497/0001-41	Sim	Sim	Sim	Não	Não
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	770	69.034.668/0001-56	Sim	Sim	Sim	Não	Não
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE	316	02.535.864/0001-33	Sim	Sim	Sim	Não	Não
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	901	07.878.237/0001-19	Sim	Não	Não	Não	Não
FIZPAY IP LTDA	486	38.438.609/0001-10	Não	Sim	Não	Não	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/02/2026 17:03:58	PUBLICADO		
25/02/2026 08:00:00	HABILITAÇÃO		
18/03/2026 10:02:40	LANCE	FIZPAY IP LTDA (PARTICIPANTE 486)	2.602,2857
18/03/2026 10:02:47	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)	2.602,2857
18/03/2026 10:02:53	LANCE	BIQ BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 901)	2.602,2857
18/03/2026 10:02:59	LANCE	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (PARTICIPANTE 770)	2.602,2857
18/03/2026 10:03:11	LANCE	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	2.602,2857
20/05/2026 15:04:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO FIZPAY IP LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitada: Não atendeu ao disposto no item 8.4.3, alínea "c", do Anexo I – Termo de Referência do Edital.	
20/05/2026 15:04:32	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO BIQ BENEFÍCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificada: A pedido da própria licitante, conforme manifestação apresentada via correspondência eletrônica.	
20/05/2026 15:04:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor VEROQUE REFEIÇÕES LTDA foi credenciado no lote 2	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 13 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

20/05/2026 15:04:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. foi credenciado no lote 2

20/05/2026 15:04:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. foi credenciado no lote 2

20/05/2026 15:05:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/05/2026 15:15:10 HABILITAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 14 de 18

Revogação / Anulação

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 34/2.026

Dispensa de Licitação nº 09/2.026

(...)

RESOLVE revogar a Dispensa de Licitação nº 09/2.026, referente ao Processo nº 34/2.026, publicada em 25 de maio de 2026, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade decorrente da inviabilidade técnica de cumprimento do prazo estabelecido, fato superveniente comprovado nos termos do § 2º do art. 71 da referida Lei.(...) Cafelândia, 26 de maio de 2026.TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 06/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, em formato de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e saldo cumulativo, destinados aos servidores públicos municipais de Cafelândia.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.878/2024; art. 35 do Decreto Municipal nº 5.699/2023.

CONSIDERANDO que o Processo nº 06/2026 foi instruído com os seguintes documentos, conforme exigência do art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

I — Edital de Credenciamento e Termo de Referência (Anexo I), que formalizam a demanda e estabelecem as especificações técnicas do objeto;

II — Estimativa de despesa no valor de R\$ 6.688.123,20 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), calculada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

III — Parecer jurídico que demonstra o atendimento dos requisitos legais para contratação direta por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição inerente ao modelo de credenciamento com seleção a critério de terceiros;

IV — Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consta do processo;

V — Comprovação de que os credenciados habilitados preenchem os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidos no Edital;

VI — Razão da escolha: o credenciamento foi adotado como procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, na modalidade de seleção a critério do beneficiário (art. 3º, II, do Decreto Federal nº 11.878/2024), dado que a escolha do fornecedor caberá ao servidor, dentre os credenciados aptos, observadas as condições estabelecidas no Edital. Essa modalidade é a mais adequada para serviços de vale-alimentação e vale-refeição, nos quais a preferência do usuário é fator determinante de eficiência;

VII — Justificativa de preço: os valores dos benefícios são fixos e definidos exclusivamente pelas Leis Municipais nº 3.791/2022 e nº 3.958/2025, não sendo objeto de negociação no credenciamento. As tarifas de administração e processamento foram apuradas na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e constam do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento foi conduzido regularmente, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 18 do Decreto Federal nº 11.878/2024;

CONSIDERANDO que a Ata de Julgamento de Credenciamento, lavrada em 22 de maio de 2026, reconheceu como habilitados os seguintes credenciados:

LOTE 1 — ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO):

· Pluxee Benefícios Brasil S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56

· Verocheque Refeições Ltda., CNPJ nº 06.344.497/0001-41

· VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda., CNPJ nº 02.535.864/0001-33

LOTE 2 — ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE REFEIÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO):

· Pluxee Benefícios Brasil S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56

· Verocheque Refeições Ltda., CNPJ nº 06.344.497/0001-41

· VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda., CNPJ nº 02.535.864/0001-33

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, dos credenciados acima relacionados, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento, observadas as seguintes condições:

1. A contratação será formalizada mediante convocação individual de cada credenciado, conforme necessidade e demanda da Administração, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.878/2024;

2. A seleção do credenciado para execução do objeto será realizada a critério do beneficiário direto da prestação (servidor), dentre os credenciados aptos, conforme procedimento previsto no Edital (item 2);

3. O prazo de validade desta autorização é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do primeiro contrato decorrente deste credenciamento, prorrogável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 15 de 18

conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021;

4. A presente autorização não obriga a Administração a contratar, conforme art. 4º do Decreto Federal nº 11.878/2024, sendo as contratações efetivadas de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade administrativas e com a disponibilidade orçamentária;

5. Os contratos decorrentes desta autorização deverão ser formalizados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após convocação, conforme art. 19, § 2º, do Decreto Federal nº 11.878/2024;

6. Aplicam-se aos contratos as disposições do Edital, do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Autorização será divulgado e mantido à disposição do público no Diário Oficial do Município e sítio eletrônico oficial do Município (<https://www.cafelandia.sp.gov.br>), conforme exigência do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cafelândia-SP, 22 de maio de 2026.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 16 de 18

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 14/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 17/03/2026 15:00:17

LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/05/2026 16:46:08
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: MANUTENCAO / CONSERVACAO / RECUPERACAO - VIAS PUBLICAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 589.000,00	Valor Total: 589.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WM CAJOBÍ TERRAPLANAGEM E	136	39.652.072/0001-59	807.798,13	589.000,00		Sim
2 TELETUSA TELEFONIA E	842	54.826.144/0001-20	807.798,13	590.000,00	0,17	Não
3 PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO	400	12.804.156/0002-95	807.798,13	663.515,32	12,46	Não
4 PAVINI ENGENHARIA LTDA.	417	26.444.816/0001-06	807.798,13	664.515,32	0,15	Não
5 S3 ENGENHARIA LTDA	848	33.699.405/0001-19	795.580,75	678.415,72	2,09	Não
6 HY CONSTRUTORA LTDA	097	31.339.236/0001-80	807.798,13	728.000,00	7,31	Sim
7 SUPORTE CONSTRUÇÃO E	316	42.790.658/0001-94	790.798,13	790.798,13	8,63	Não
8 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	384	47.140.513/0001-61	807.798,10	807.798,10	2,15	Sim
9 CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA	920	10.265.740/0001-03	807.798,13	807.798,13	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 17 de 18

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 14/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 17/03/2026 15:00:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/05/2026 16:46:10 Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: MANUTENCAO / CONSERVACAO / RECUPERACAO - VIAS PUBLICAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 589.000,00		Valor Total: 589.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WM CAJOBÍ TERRAPLANAGEM E	136	39.652.072/0001-59	807.798,13	589.000,00		Sim
2 TELETUSA TELEFONIA E	842	54.826.144/0001-20	807.798,13	590.000,00	0,17	Não
3 PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO	400	12.804.156/0002-95	807.798,13	663.515,32	12,46	Não
4 PAVINI ENGENHARIA LTDA.	417	26.444.816/0001-06	807.798,13	664.515,32	0,15	Não
5 S3 ENGENHARIA LTDA	848	33.699.405/0001-19	795.580,75	678.415,72	2,09	Não
6 HY CONSTRUTORA LTDA	097	31.339.236/0001-80	807.798,13	728.000,00	7,31	Sim
7 SUPORTE CONTRUÇÃO E	316	42.790.658/0001-94	790.798,13	790.798,13	8,63	Não
8 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	384	47.140.513/0001-61	807.798,10	807.798,10	2,15	Sim
9 CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA	920	10.265.740/0001-03	807.798,13	807.798,13	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1908

Página 18 de 18

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO”

PROCESSO Nº 21/2.026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2.026

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no § 1º do artigo 14, da Lei n. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, cujo objeto é a Chamada Pública nº 02/2.025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, alterado pela Lei nº 15.226/2025 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, sendo CONTRATADAS as empresas **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA - AGRICAFE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03, grupo formal, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n, Bairro Tangará 3, CEP. 16.500-000, na cidade de Cafelândia - SP e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.016.446/0001-20, grupo formal, com endereço na Agrovila Dourados, Assentamento Dandara, Barracão Comunitário, no Município de Promissão - SP.

Cafelândia-SP, 26 de maio de 2026.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO

Diretora Municipal de Educação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO Nº 06/2.026.

INEXIGIBILIDADE Nº02/2.026

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, em formato de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e saldo cumulativo, destinados aos servidores públicos municipais de Cafelândia/SP.

Face ao constante nos autos do Processo nº 06/2.026, referente ao Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, em formato de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e saldo cumulativo, destinados aos servidores públicos municipais de Cafelândia/SP;

Considerando que os interessados relacionados abaixo atenderam integralmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento, nos termos do art. 13 do Decreto Federal nº 11.878/2024;

Considerando que o procedimento de credenciamento cumpriu a fase de divulgação prevista no art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, devendo a lista de credenciados aptos ser publicada e mantida permanentemente disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o art. 18 do mesmo Decreto;

Considerando que o procedimento de credenciamento

foi conduzido em conformidade com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.878/2024 e pelo Decreto Municipal nº 5.699/2023;

Considerando que a modalidade de seleção adotada — seleção a critério de terceiros, conforme art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.878/2024 — adequa-se ao objeto, permitindo que cada servidor escolha o credenciado que melhor atenda às suas necessidades;

Considerando que as contratações decorrentes deste credenciamento, quando formalizadas, constituirão hipóteses de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente ao modelo de seleção a critério de terceiros.

RESOLVE HOMOLOGAR o presente procedimento de credenciamento para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com o consequente credenciamento das empresas:

● **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, CNPJ nº 69.034.668/0001-56;

● **Verocheque Refeições Ltda.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41;

● **VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.**, CNPJ nº 02.535.864/0001-33;

todas credenciadas nos Lotes 1 e 2, nos termos do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência (Anexo I), ficando aptas a serem convocadas para contratação, observadas as regras de seleção a critério de terceiros de que trata o item 2 do Edital, e autoriza-se a Administração a proceder com a formalização dos contratos nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2021.**

Cafelândia- SP, 22 de maio de 2026.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Outros Atos

CERTIDÃO DE TORNA SEM EFEITO / INSUBSISTÊNCIA DE ATO

Torna sem efeito a publicação referente ao Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia na edição 1907, no Ano X, na data de 25 de Maio de 2026, páginas 04 e 05, por ter sido efetuada sem as devidas verificações internas e saindo com incorreções, tornando sem efeito ou validade o ato emanado. Portanto, para que não parem quaisquer dúvidas, republicamos na presente data a portaria abaixo em sua íntegra, com as devidas correções.

Cafelândia, 26 de maio de 2026.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS